

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal das Subprefeituras, Subprefeitura Lapa cadesla@smsub.prefeitura.sp.gov.br

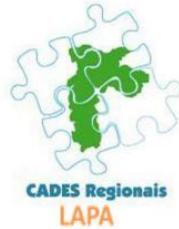
Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 15 de junho de 2022.

Às 18h30 do dia 15 de junho de 2022, pela plataforma Teams Microsoft, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa, pela Coordenadora e Conselheira Adriana Lopes Pereira, representante da Subprefeitura Lapa, que após saudação de boas-vindas, faz a verificação de presença, constatando-se os seguintes representantes da Sociedade Civil, titulares: Jupira Cauhy, Caritas Basso, Helena Magozo, Lara Freitas, Leandro Augusto Gomes e Silva, Vera Enderle, Ligia Rocha Rodrigues, Carolina Pastorin Castineira, suplentes; Rafael das Neves Estudino, Eduardo Fernandes de Mello; Representantes da prefeitura, Adriana Lopes Ferreira, representante titular da Subprefeitura da Lapa; Giovanna Saquietti, titular e Gustavo Rogério de Lucca, suplente, ambos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), que tomaram posse neste dia. Foi confirmada a existência de quórum para se iniciarem os trabalhos. Também participaram da reunião Camila Ferraz, do Comitê de Usuários da Praça Orlando Zanfelic Junior; Marli Meleti, do Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Jr.; Vanessa Matarazzo, dos Comitês de Usuários das Praças Ana Poppovic, Colina e Conde Francisco Matarazzo Jr.; Alexandra Swerts, do Conselho Gestor do Parque Leopoldina Orlando Villa-Bôas e dos Comitês de Usuários das Praças Nova Lapa e Yoshimi Takahashi; Luciana Cury, Comitê de Usuários da Praça Homero Silva/Nascentes; Douglas Fabricio, Conselheiro do Parque Zilda Natel; Ana Wilhelm, Conselheira do CADES Pinheiros; Isaura Leite, Conselheira do CADES Pinheiros; Flavio Scavasin, Conselheiro e Coordenador Adjunto do CADES Pinheiros; Elisa Rocha, Conselheira do CADES Vila Mariana e da CPPU/SMUL; Marlene Reis, Conselheira do CADES Jabaquara; Sonia Rodrigues, Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Lapa; Eduardo Fiora do Observatório Vila Leopoldina; Bárbara Dantine, Editora do Jornal da Gente; Jacqueline Schein; Cecília Olivieri; Marie Lartigue; José; Pedro Fernandes de Toledo Pisa.

Pauta realizada na presente reunião: **1** – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior; **2** – Atualização da representação do poder público para o CADES; **3** – Apresentação da Proposta de Minuta de Regulamentação dos instrumentos da Lei 16.212/2015 – Gestão Participativa de Praças; **4** – Apresentação da sistematização da situação das Praças da Subprefeitura Lapa, apresentado na reunião do CADES realizada em 18/5/22; **5** – Atualização sobre a instalação em novo local do Pátio de Compostagem e pedido de visita ao local com representantes de SELIMP – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana; **6** – Evento privado realizado na Travessa Roque Adóglgio, área pública; **7** – GT de Arborização e Água: Atualização e Informação sobre o Evento da Semana Mundial do Meio Ambiente; **8** – Informes; **9** – Indicação de itens para a pauta da próxima reunião ordinária do CADES Lapa.

1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES LAPA, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022:

Conselheira e Coordenadora Adriana Lopes confirma o quórum do Conselho, que aprova por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada em 20/4/22.



2 – ATUALIZAÇÃO SOBRE A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PARA O CADES LAPA:

Conselheira e Coordenadora Adriana Lopes apresentou a representante titular Giovanna Saquetti e o representante suplente Gustavo Rogério de Lucca, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), e informou que aguarda posicionamento das demais secretarias que foram demandadas para indicação de representantes no Conselho.

3 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA LEI 16.212/2015 – GESTÃO PARTICIPATIVA DE PRAÇAS;

Conselheira e Coordenadora Adriana Lopes – Informa pedido da Subprefeita e Presidente do CADES Lapa Fernanda Galdino para que a proposta de minuta de regulamentação da Lei 16.212/2015 não seja apresentada, justificando que ela não tinha conhecimento e que necessitava que a minuta fosse analisada pela assessoria jurídica, e no momento a função está vaga. Pede o adiamento do ponto de pauta até a chegada de uma nova assessoria jurídica.

As Conselheiras Jupira Cauhy, Helena Magozo e Caritas Basso manifestaram posicionamento favorável a apresentação do trabalho realizado pelo GT de Regulamentação da Lei 16.212/2015, uma vez que a elaboração de uma proposta de minuta de resolução está sendo desenvolvida há um ano, e é informado em todas as reuniões ordinária do CADES Lapa desde então, com a presença da Presidente e da Coordenadora do CADES Lapa, com atas publicadas no Diário Oficial da Cidade; a apresentação tem como objetivo dar conhecimento do trabalho realizado e receber contribuições sobre como ampliar, envolver e receber contribuições dos demais CADES e interessados, e posteriormente, encaminhar minuta para apreciação dos responsáveis da Prefeitura, para formatação final de proposta de decreto. A Conselheira Caritas Basso informou que preparou uma apresentação dos passos desenvolvidos pelo GT, que poderia contribuir para a compreensão dos presentes em como se chegou a minuta proposta. Após manifestação favorável de conselheiros/as e participantes, a Conselheira Caritas Basso iniciou a apresentação, transcrita nesta ata:

Apresentação - A presente minuta é uma proposta para regulamentação da consulta pública de projetos, dos comitês de usuários e do cadastro de praças, instrumentos da gestão participativa das praças do município de São Paulo, previstos na Lei 16.212 de 10 de junho de 2015. Esta proposta, inicialmente elaborada por Grupo de Trabalho do CADES Lapa, receberá até 31 de agosto de 2022 contribuições dos CADES Regionais, por meio da Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados (DPAC) da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Destacamos em preto o que é texto da lei e em azul o que foi acrescentado para a regulamentação e na sequência, apresentamos informações sobre o processo de trabalho que resultou nesta minuta.

Contexto de criação do Grupo de Trabalho em 19/05/2021 - Indicação da necessidade de regulamentação das leis de gestão participativa de praças, feita pelos participantes de reunião dos Comitês de Usuários, realizada em 14/01/21; - Contribuições de coletivos e pessoas que atuam em praças e que participaram da elaboração da Lei 16.212/15 e na proposição da sua regulamentação; - Os conselheiros do CADES acolheram a demanda e formou-se então o GT de Regulamentação da Gestão Participativa de Praças.

Premissas do trabalho do grupo - A regulamentação de uma Lei é **ato de competência exclusiva do poder executivo** que se consolida por meio de Decreto e **não pode extrapolar os limites da Lei instituída**; - As sugestões do grupo anterior que fez uma proposta de regulamentação da Lei 16.212/2015 foram analisadas e feitos os acréscimos que consideramos necessários; - Consideramos e analisamos o Decreto

59.780/2020 que regulamenta a manutenção, a ocupação e a permissão de uso de comércio e serviços nas Praças, referente ao Artigo 15.o, Inciso XIV das Leis 16.212/15 e 16.868/18.

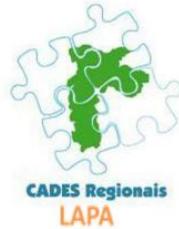
Explorando os aspectos da regulamentação de uma lei - ...os regulamentos existem para a melhor aplicação da lei por parte dos órgãos administrativos, definindo os aspectos procedimentais da Administração e materializando as condições para que o órgão cumpra o objetivo da lei; - ... **quando a lei for objetiva**, expressar claramente seus objetivos e não deixar margem de liberdade para a Administração, **o regulamento deverá ser mera repetição da lei**, ou desdobramento daquilo que nela estiver expresso; -... O regulamento é o primeiro passo para a execução da lei, essa execução é atribuição do Executivo; - ...**O regulamento deve sempre se ater à lei**. Apenas essa pode inovar a ordem jurídica para criar direitos e obrigações. O regulamento somente poderá inová-lo dentro daquilo que permite a lei; - ... Os **regulamentos são veiculados por decreto**, os demais atos normativos do Executivo são editados por portarias, resoluções, circulares etc. Uma coisa em comum há entre os regulamentos e os demais atos normativos da Administração: **ambos são subordinados à lei**.

Método de trabalho - Leitura e interpretação do documento “O Decreto Regulamentar como atividade legislativa do poder executivo” para compreensão e homogeneização dos conceitos a nortear os trabalhos; - Análise coletiva das Leis 16.212/15, 16.868/18 e Decreto 59.780/20, que tratam respectivamente da Gestão Participativa de Praças e regulamenta parcialmente estas leis, além da proposta de regulamentação elaborada pelo grupo que trabalhou na elaboração da Lei 16.212/15; - Identificação dos artigos, parágrafos, incisos e itens das Leis que necessitavam de detalhamento e clara explicitação do conteúdo de forma a assegurar sua aplicação; - Contatos com profissionais da Subprefeitura Lapa, da Secretaria de Subprefeituras e Secretaria do Verde e Meio Ambiente, para apoiar o grupo no esclarecimento de competências e atribuições da prefeitura e apontar medidas viáveis de execução pelo poder público.

Estrutura da Minuta - 1 - Os **Artigos 1º ao 6º** tratam da justificativa de criação da lei, seus objetivos, princípios e dos instrumentos para viabilizar a gestão; 2 - A partir do **Artigo 7º** que trata da Consulta Pública são introduzidos novos artigos, parágrafos e incisos que se constituem no objeto da regulamentação; 3 - Ainda assim, para manter a coerência do texto, os conteúdos das leis originais se mesclam com os novos propostos pela regulamentação; 4 - Optamos por regulamentar apenas **os três instrumentos** da gestão participativa: a formação e organização dos **Comitês de Usuários**, os procedimentos para a **Consulta Pública** de projetos e a criação e manutenção do **Cadastro de Praças**; 5 - Entendemos que a regulamentação destes instrumentos atende as principais demandas dos Comitês de Usuários e podem ser viabilizadas sem prejuízo de regulamentações futuras dos demais itens.

Na sequência, a Conselheira Caritas Basso apresenta uma síntese do conteúdo da minuta, com projeção do texto, que é parte integrante desta ata. Complementa que o GT obteve informações na Divisão de Informações Ambientais (DIA /SVMA) sobre o PLANPAVEL – Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, adotado como referência técnica nos cadastros das praças municipais. Foi aprovado no CADES Municipal em 18/5/22, tornando-se uma política pública da área ambiental, na cidade de São Paulo. O cadastro existente atende os objetivos de DIA de se chegar a um indicador de áreas verdes no Município, mas não contém informações sobre vocação da praça, arborização, espécies arbóreas existentes, equipamentos. Os cadastros serão aprimorados nos casos previstos na minuta e por fornecimento de informações que venham a ser obtidas pela PMSP.

Conselheiro e Coordenador Adjunto do CADES Pinheiros, Flavio Scavasin – Elogia o trabalho do GT, que considera muito fundamentado e posiciona-se para que seja compartilhado com todos os CADES Regionais, dando um prazo de retorno ao CADES Lapa para sistematizar uma proposta de todos os CADES



Regionais. Elogia a apresentação do processo, que foi elucidativa para a compreensão do processo e das competências, sendo esta é uma proposta para o executivo, que tem competência de regulamentar.

Conselheira Jupira Cauhy – Enfatiza que a proposta de regulamentação está focada nos três instrumentos da lei: consulta pública, cadastro de praças e comitê de usuários, podendo posteriormente, haver outro processo para propor a regulamentação dos demais artigos da Lei de Gestão Participativa de Praças. Faz referência ao recente Decreto 61.170/2022, de Adoção de Praças, que está vinculado à Secretaria de Subprefeituras sem prever necessariamente diálogo com as Subprefeituras.

Vanessa Camargo, do Comitê de Usuários das Praças Ana Maria Poppovic, Colina e Conde Francisco Matarazzo – Elogia o trabalho desenvolvido, destacando que é uma sugestão muito democrática, compartilhada e não fere competência do executivo; lembra que não começou nesta gestão, nem só no CADES Lapa. Cita também a ausência de diálogo da Subprefeitura com os usuários e comitês de praças e finaliza elogiando o espaço aberto nesta reunião, como local de debate e diálogo.

Conselheira Lara Freitas – Parabeniza o trabalho do GT e entende que este reforça a inteligência coletiva existente nos CADES. Sugere consultar a possibilidade de apresentar o trabalho no Encontro dos CADES Regionais durante a Virada dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, previsto para acontecer em 9/7/22. Cita como ponto de atenção em relação ao Decreto 61.170/22, de Adoção de Praças, não ser uma concorrência e permitir que uma única pessoa possa adotar a praça, quando existem diferentes visões, articulações, no território.

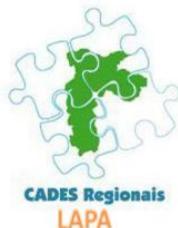
Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo - Sistematiza as propostas de encaminhamentos: apresentar e compartilhar a proposta de minuta de regulamentação da Lei 16.212/2015 com todos os CADES Regionais, para que retornem com considerações, para se chegar a uma versão final ampliada; estabelecer um prazo para retorno e um ponto focal em cada CADES Regional, responsável pelo retorno das considerações. Buscar a participação da diretora de DPAC/SVMA como parceira, na organização do processo, pela competência firmada na Portaria 16/SVMA/21; ficando o GT Regulamentação responsável pelo processo organizado e compartilhado até a elaboração da versão final da proposta de Minuta de representantes da sociedade civil.

Conselheira Jupira Cauhy – Registra que a Coordenadora e representante da Subprefeitura Lapa, Adriana Lopes, não está na plataforma da transmissão da reunião e solicita que a Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo dê sequência.

4 – APRESENTAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS PRAÇAS DA SUBPREFEITURA LAPA, APRESENTADO NA REUNIÃO DO CADES REALIZADA EM 18/5/22

Conselheira Jupira Cauhy – Inicia apresentação informando que a Subprefeitura Lapa conta com cerca de 253 praças e 7 praças e largos ausentes, conforme base identificada pela Coordenação de Planejamento Ambiental, Divisão de Informações Ambientais, Secretaria do Verde e Meio Ambiente CPA/DIA/SVMA; e destas praças, cerca de 13 contam com Comitês de Usuários. Apresenta síntese das principais demandas relatadas pelos representantes de Comitês de Usuários, e Coletivos que atuam nas Praças:

Diálogo dos Comitês de Usuários com a Subprefeitura Lapa - Os Comitês não são procurados ou informados pela Subprefeitura Lapa previamente à contratação de obras ou outras intervenções públicas nas praças (exemplos – Praça Ana Maria Poppovic, Praça Orlando Zanfelicce, Praça Cornelia...) - Os Comitês encontram dificuldades para dialogar com as áreas responsáveis pelos serviços - Não há um procedimento padrão no atendimento de demandas, possibilitando acesso diferenciado aos serviços.



Manutenção e Zeladoria urbana (limpeza, varrição, coleta de lixo das praças) – Demora no atendimento das demandas de manutenção e zeladoria, protocoladas no SP 156 e informadas às áreas competentes da Subprefeitura Lapa; - Não há um procedimento padrão no atendimento de demandas, possibilitando acesso diferenciado aos serviços; - Não há otimização dos serviços realizados de limpeza urbana – muitas vezes a zeladoria é feita nas ruas do entorno mas não nas praças (exemplo – Praça Conde Francisco Matarazzo Jr pós eventos Arena Allianz Parque); - A Subprefeitura Lapa dispõe de recursos para “requalificação” mas não dispõe de recursos para manutenção de praças (poda e remoção de árvores, jardinagem e zeladoria); - O investimento em requalificação, com implantação de novos equipamentos, se perderá futuramente se não houver um plano e recursos para manutenção.

Comitês de Usuários de Praças e a Lei de Gestão Participativa de Praças – A avaliação é que a Subprefeitura não reconhece os Comitês de Usuários de Praças como instrumentos de diálogo e participação da sociedade civil.

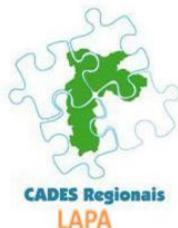
Na sequência, a Conselheira Jupira Cauhy apresenta informações atualizadas sobre a mudança de uso da área verde pública na Rua Pedro Machado com Avenidas Mário de Andrade e Francisco Matarazzo, que foi inserida no contrato de exploração comercial dos baixos do Viaduto Antártica. Retoma a deliberação do CADES na reunião anterior de recomendação a Subprefeitura Lapa e a SP Parcerias, de excluir a área verde pública do contrato de exploração comercial, para ficar de acordo com o que está previsto na ação judicial de não fazer, apresenta imagens que demonstram alteração significativa na área verde com a construção de calçamento e muretas, avalia que, apesar de alertada, a Subprefeitura Lapa se desobrigou de proceder conforme determina a ação judicial e chama atenção que o objeto do contrato da Subprefeitura Lapa com a empresa, que são os baixos do Viaduto Antártica, continua sem nenhuma instalação. Processos SEI 6011.2022/0001192-3 (MP); SEI 6044.2021/0000938-2 e SEI 6011.2020/0000805-8 (Subprefeitura Lapa).

5 – ATUALIZAÇÃO SOBRE A INSTALAÇÃO EM NOVO LOCAL DO PÁTIO DE COMPOSTAGEM E PEDIDO DE VISITA AO LOCAL COM REPRESENTANTES DE SELIMP – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA

Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo – Relata que a Subprefeita informou que o pátio de Compostagem será transferido para os baixos da Ponte do Jaguaré e que orientou que o CADES solicitasse à SELIMP o pedido de visita ao local. A Coordenadora Adjunta informa que fez vários contatos e aguarda retorno do setor responsável pelo Pátio de Compostagem, para o agendamento.

Conselheira Jupira Cauhy – Faz uma apresentação do parecer técnico da vistoria realizada pela SELIMP, que está no SEI 6044.2022/0002343-3 e destaca os elementos condicionantes levantados, à página 14 do processo e que devem ser melhor esclarecidos pelos técnicos: - apesar da metragem considerável da área total disponibilizada, há possibilidade de empecilhos construtivos para a implantação do Pátio, por conta de resquícios da estrutura da antiga ponte e faixa de manutenção a ser preservada para linha de transmissão de energia; - Acesso direto pela Marginal Pinheiros oferece risco (fator relevante, pois a Educação Ambiental e acesso de seu público-alvo é um dos objetivos previstos para o equipamento); - As estruturas fixas para instalação do Pátio, mesmo não se tratando de grandes edificações, devem respeitar as faixas de manutenção, no caso de eventualidade de obras na infraestrutura viária do entorno, por conta do PIU Pinheiros. O processo, na data da reunião, encontrava-se em SIURB.

6 – Evento privado realizado na Travessa Roque Adóglgio, área pública



Conselheira Jupira Cauhy – Apresenta informações sobre o evento privado em comemoração aos 10 anos do Canal Gloop, das Organizações Globo, realizado no dia 05 de junho de 2022, na Travessa Roque Adóglgio, área pública onde são realizadas intervenções artísticas, culturais e ambientais, por coletivos da comunidade local, sem que estes fossem informados do evento e foram surpreendidos com pintura de vermelho e preto, cores da personagem de desenho infantil transmitido pela respectiva emissora de TV, cobrindo as pinturas, grafites e colagens que já existiam nos muros. Relata que apesar da Portaria 013/2022/SUB-LA, publicada no Diário Oficial da Cidade no dia 04 de junho de 2022, indicar no Artigo 4º que “a autorização de realização do evento está condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento de preço público referente ao uso do espaço público” e no Artigo 8º - “IV) no caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas nos termos da Lei Municipal 14.223/2006”, no SEI 6044.2022/0002590-8, da Subprefeitura Lapa, aberto em 4/5 e encerrado em 8/6/2022, onde constam a proposta da empresa e a portaria, não constam autorização da CPPU ou pagamento de taxas públicas previstas na Portaria 013/2022/SUB-LA, configurando evento privado em área pública, com publicidade de marca, sem as devidas autorizações, passível de multa. Informa os processos SEI em andamento: SEI 6044-2022-0003326-9 – aberto em 06/06, com questionamento de evento realizado sem o pagamento das taxas públicas, que em 08/06/2022 estava na assessoria técnica do Gabinete; e SEI 6068.2022/0005477-1, com denúncia sobre a realização do evento em área pública com promoção de marca, sem autorização da CPPU, aberto em 10/06 em SMUL/ CPPU, encaminhado em 13/06 para SMSUB Gabinete, e em 15/06/2022 na Subprefeitura Lapa, Gabinete. A denúncia foi tratada na pauta da Reunião Extraordinária da CPPU, realizada em 15/06/2022, mesmo dia da presente reunião. Após a apresentação das informações, a palavra foi aberta aos participantes da reunião.

Elisa Rocha, Conselheira CPPU/SMUL e do CADES Vila Mariana informa que participou da referida reunião da CPPU onde a denúncia foi apresentada, que Comissão está apurando e conhece a ampla repercussão negativa deste caso, e que o órgão fiscalizador é a Subprefeitura, para a qual foi remetido o processo SEI.

Conselheira Ligia Rocha Rodrigues – Destaca o quanto esse caso está mobilizando o território, com manifestações de coletivos culturais e ambientais contrários ao que foi realizado; faz uma relação com o texto sobre gestão participativa de áreas públicas tratado anteriormente na reunião, e o quanto é salutar manifestações coletivas e espontâneas de apropriação do espaço público. Reforça a importância da regulamentação da gestão participativa dos espaços públicos para evitar que interesses individuais, privados e de marketing atravessem, atropelam e desmobilizem a tão salutar organização espontânea no território. Relata que foram feitas uma série de questionamentos durante a semana, à medida que foram recebendo informações sobre o evento, que se buscou diálogo com a Subprefeitura Lapa, sem retorno. Vê com importância um movimento dos representantes do CADES e demais coletivos para a visibilização das ações coletivas em torno desse espaço público, em detrimento do apagamento que aconteceu. Chama atenção ao marketing e a propaganda ao público infantil nas pinturas realizadas para o evento, em desacordo com regulamentação específica.

Vanessa Matarazzo, do Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Jr. – Pede para deixar registrado em ata que neste momento, com assunto tão delicado, com denúncia na CPPU, não está

presente na reunião a representante da Subprefeitura Lapa para debater com o conselho este problema, e considerando esse fato muito grave, destacando que o assunto já estava previsto na pauta previamente divulgada; que a sociedade civil está disponível para dialogar, e entende que a ausência de representante da Subprefeitura é intencional. Pede para acrescentar ao relato sobre a situação das praças, tratado anteriormente, que o Comitê de Usuários da Praça Conde Francisco Matarazzo Jr. compareceu a uma reunião agendada com a Subprefeita Fernanda Galdino para tratar de problemas de manutenção e zeladoria da praça e foi atendido somente pelo chefe de gabinete, e não pela Subprefeita e demais responsáveis pelos serviços e demandas de praças, e este demonstrou desconhecer informações sobre a praça e sua localização, e para todas as demandas e problemas dos serviços não realizados pela Subprefeitura que foram apresentados, recomendou que o Comitê fizesse registros na plataforma SP 156. Considera que esse fato demonstra a ausência de disponibilidade em dialogar e como os comitês de usuários estão sendo tratados pela gestão da Subprefeitura Lapa.

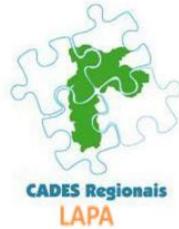
Zé, grupo de bairro – Destaca que a Travessa Roque Adóglgio só é pauta devido a ação dos coletivos, que trabalharam muito para que ela fosse o espaço cultural e ambiental que é hoje, com muitas histórias registradas nas paredes e intervenções, e que tudo isso foi desconsiderado com a justificativa burocrática de que os donos dos muros autorizaram a pintura. Complementa que os donos dos muros não autorizaram publicidade para público infantil. Critica a postura da representante da Subprefeitura no evento e relata alguns fatos que aconteceram.

Conselheira Ligia Rocha Rodrigues – propõe a realização de uma reunião extraordinária para continuar o assunto, com a presença da Subprefeita.

7 – GT DE ARBORIZAÇÃO E ÁGUA: ATUALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O EVENTO DA SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.

Conselheira Lara Freitas – Apresenta o resultado do evento realizado pelo CADES Lapa no dia na Rua do Curtume, ato simbólico pela semana do Meio Ambiente, focado num plantio sócio-educativo, proposta do GT de Arborização e Água no seu planejamento. Relata que a preparação contou com reuniões de cocriação, com os integrantes do GT; definição dos principais componentes de ação (plantio, artes, comunicação, alimentação etc.); contribuições e divisão de tarefas; providencias articuladas com Subprefeitura, SVMA, entre integrantes e com o território e destaca o mosaico “O Rio Curtume passa aqui”, bordados do convite para o evento, extratos com forrações e herbáceas foram comprados no CEASA, com pagamento cotizado por conselheiros/as e participantes do evento, tinta recebida por doação e mudas arbóreas do Viveiro Municipal Manequinho Lopes; pesquisa e escolha do local; estudo e croqui da proposta; definição e detalhamento da execução. Complementa informando que durante no evento, participaram conselheiras e conselheiros do CADES Lapa, ativistas, e a equipe de plantio da Subprefeitura da Lapa. Informa que não foi possível a pintura da escada e abertura da vaga verde, o que será realizado em outro momento e avalia que a presença permanente, no evento, das equipes de plantio da Subprefeitura e sua disponibilidade viabilizaram correções na ação prevista e inclusões de outras ações novas, mas percebidas, no momento da ação abertura das caixas de árvores plantadas, nas calçadas, anteriormente; aberturas de covas quadradas e não redondas, para maior possibilidade de sobrevivência das árvores e que este aspecto fortaleceu o conceito coletivo e técnico-educativo da ação.

Conselheiro Leandro Augusto Gomes e Silva – Complementa o relato informando que o composto utilizado e o triturado para usar como forração e plantio vieram do Pátio de Compostagem da Lapa, que demonstra a importância de termos o Pátio de Compostagem da Lapa por perto, como é defendido pelo CADES.



Conselheiro Eduardo Melo – Demonstra a importância de ações como essa, para demarcar as áreas de proteção permanente e para identificar por onde passam rios e córregos, e a preservação e tratamento da margem ciliar, com plantio adequado e correto, independentemente de estarem canalizados.

Seguiram-se várias manifestações de parabenização e agradecimento pela realização do evento agradável, de muita alegria, bem-organizado, divulgado e com transparência.

8 – Informe

Conselheira Jupira Cauhy convida para mais uma etapa de construção colaborativa do Parque Córrego Água Branca que será um plantio de espécies arbóreas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA na Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Água Branca, no domingo, dia 26 de junho, pela manhã, e que haverá oficina educativa para as crianças e adultos que acompanharão o plantio e será aberta uma das leiras da composteira comunitária para distribuir e utilizar o composto orgânico gerado das ações contínuas que tem se realizado semanalmente.

9 – Pauta da Próxima Reunião

O Conselho deliberou que a definição da pauta da reunião ordinária de julho/22 seja feita por e-mail.

A Conselheira e Coordenadora Adjunta Helena Magozo agradece a colaboração e participação de todas e todos e encerra a reunião às 21h45.